



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PSB/RJ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE 2019.
(Do Sr. Alessandro Molon)

Susta os efeitos da aplicação do Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019, que “Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Ficam suspensos, nos termos do art. 49, V, da Constituição da República Federativa do Brasil, os efeitos do Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019, que “Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019, que “Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. ”, altera a composição do referido Conselho, diminuindo a quantidade e representatividade de seus membros,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON – PSB/RJ

configurando-se mais um ataque às instituições e mecanismos de elaboração, fiscalização e monitoramento do meio ambiente.

O referido decreto contraria a Constituição Federal de 1988, que garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e incube ao Poder Público assegurá-lo, ao enfraquecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Desta forma, solicito apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, maio de 2019.

Deputado Alessandro Molon